



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 226
Recebi o presente documento
Em 16/05/2022

ENCAMINHE-SE
Em 16/05/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Há previsão para a realização de um novo Concurso Público no município para suprir a necessidade de servidores existentes em diversas Secretarias, em especial na Secretaria Municipal de Saúde? Em caso positivo que informe a data prevista para este fim, em caso negativo que informe quais atitudes estão sendo tomadas para que essa necessidade de servidores seja sanada o mais breve possível;
- Que seja encaminhado cópia das verificações e dos levantamentos que foram realizados até o momento pelo Executivo Municipal com o objetivo de verificar possibilidade/viabilidade de Concurso Público para provimento de cargos efetivos, conforme consta que estava sendo realizado pelo Departamento de Recursos Humanos no Memorando nº. 001/2022, de 16 de março de 2022, encaminhado à esta Casa de Leis em resposta ao requerimento protocolado sob nº. 043/2022.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Tem-se que com a Lei Complementar nº. 173/2020 não mais em vigor é possível a realização de novos Concursos Públicos, sendo essencial que ocorra no município para suprir o déficit de servidores em diversas áreas, principalmente na área da saúde, onde o próprio



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Secretário Municipal de Saúde, na Câmara Municipal, durante oitiva na Comissão Especial de Inquérito nº. 001/2022 alegou não possuir contingente suficiente na pasta para funções básicas como digitação de informações relevantes em sistema. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 11 de março de 2022.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

14h22min